



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº. 3046/2020

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, tendo por objeto o repasse financeiro extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário, conforme o art. 2º. da Portaria nº. 378/2020, ao Bloco da Proteção Social Especial para ações de combate a Covid-19, devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do novo coronavírus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014; Decreto Municipal n.3807/2017 e a Portaria nº. 378/2020 Ministério da Cidadania.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associação que em razão do objeto a ser pactuado está destinado as atividades do Bloco de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, sendo as ações voltadas ou vinculadas à serviços de educação, saúde e assistência social, para atender as medidas de enfrentamento da emergência Covid-19.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Caçapava do Sul, 16 de outubro de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal